

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 20 de Junho de 2024 • ANO III | N° 531

### ÍNDICE

Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	4

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 20 de Junho de 2024 • ANO III | N° 531

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024**

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 034/2024**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X PANORÂMICO DIGITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **10/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2024. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

**CONCESSÃO DE BENEFICIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – LEI MUNICIPAL N° 976/ 2012.**

Ratificada a **CONCESSÃO DE BENEFICIO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO LEI MUNICIPAL N° 976/2012**, aos pacientes do município em tratamento de hemodiálise fora de domicílio, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno.

**OBJETO:** Concessão de Auxílio Financeiro ao Sr. paciente Marina Alves dos Santos, que necessita de serviços de Hemodiálise em Sinop/MT.

**FAVORECIDOS:**

**Paciente:** paciente Marina Alves dos Santos.

**CPF:** 402.652.774-34

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 4.942,00 (quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais)

**PERÍODO/PRAZO:** 7 (sete) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal N° 976/2012 e Portaria N° 55/99 do Ministério da Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 111/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBALDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

**DATA:** 19/06/2024

**CONTRATADA:** CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF n° 09.179.444/0001-00

**VALOR:** R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)

**Guarantã do Norte, 19 de junho de 2024.**

**Érico Stevan Gonçalves**

**Prefeito Municipal**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n° 013/2024, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 222.547,50 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos): **HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA** (36028477000122) com o lote: 1 no valor total de R\$ 66.560,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais). **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (32237610000108) com os lotes: 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 10.242,00 (dez mil e duzentos e quarenta e dois reais). **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E ME-**

**DICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA** (49803998000151) com o lote: 4 no valor total de R\$ 34.069,00 (trinta e quatro mil e sessenta e nove reais). **HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP** (13994852000193) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$ 111.676,50 (cento e onze mil e seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 19 de junho de 2024. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2024**

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Nº 14.133/2021 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM ENFOQUE EM CONTABILIDADE PÚBLICA.

**FAVORECIDO:** W2 ESPERANCA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA.

**VALOR:** de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

**PERÍODO/PRAZO:** 12 (doze) meses prorrogável até 60 (sessenta) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** caput do Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Nº 14.133/2021 e alterações posteriores., conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno e justificativa anexos ao **Processo de Compra Nº 1427/2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de junho de 2024.

Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 112/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, COM ENFOQUE EM CONTABILIDADE PÚBLICA

**DATA:** 19/06/2024

**CONTRATADA:** W2 ESPERANCA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA.

**VALOR:** de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Guarantã do Norte, 19 de junho de 2024.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0633/2024 DE 19/06/2024.**

**PORTARIA Nº 0633/2024 DE 19/06/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>DIANE TONON CAOVILO</b>
<b>CARGO</b>	<b>SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>18/06/2024 A 27/06/2024 (10 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>07/02/2019 A 06/02/2020 07/02/2021 A 06/02/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0781/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0634/2024 DE 19/06/2024.**

**PORTARIA Nº 0634/2024 DE 19/06/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATEUS MACEDO DE ALMEIDA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>01/07/2024 A 29/08/2024 (60 DIAS)</b>

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>02/04/2021 A 01/04/2022 (20 DIAS)</b>
	<b>02/04/2022 A 01/04/2023 (20 DIAS)</b>
	<b>02/04/2023 A 01/04/2024 (20 DIAS)</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0782/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0635/2024 DE 19/06/2024.**

**PORTARIA Nº 0635/2024 DE 19/06/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, o senhor **CLEITON MARCELO KUFFEL**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1676876-0

SSP/MT e do CPF nº 013.973.211-05 e o senhor **JEFERSON CAVAZINI**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 109/2024** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBALANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0783/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0636/2024 DE 19/06/2024.**

**PORTARIA Nº 0636/2024 DE 19/06/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>REGIANE DO AMARAL MARIQUES</b>
<b>CARGO</b>	<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>01/07/2024 A 20/07/2024 (20 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>16/04/2021 A 15/04/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0785/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0637/2024 DE 19/06/2024.**

**PORTARIA Nº 0637/2024 DE 19/06/2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO,**

SO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

**ARTIGO 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>LAIS KELI FERRETE GUIMARÃES</b>
<b>CARGO</b>	<b>PSICÓLOGA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>01/07/2024 A 30/07/2024 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>10/05/2019 a 09/05/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2024, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0786/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0638/2024 DE 19/06/2024.**

**PORTARIA N° 0638/2024 DE 19/06/2024.**

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, o senhor **RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 998408 SSP/MT e do CPF n° 655.543.531-34 e o senhor **TIAGO DE QUEIROZ**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 110/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO MUNCK, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE– MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0787/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0639/2024 DE 19/06/2024.**

**PORTARIA N° 0639/2024 DE 19/06/2024.**



**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR, o senhor **CLEITON MARCELO KUFFEL**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1676876-0 SSP/MT e do CPF nº 013.973.211-05 e o senhor **JEFERSON CAVAZINI**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 111/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM ABASTECIMENTO, RASTREAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENGLOBANDO PEÇAS E SERVIÇOS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/06/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

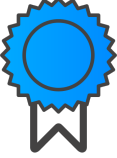
NP nº 0788/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**



Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Jun 19 22:30:36 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)